



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

"DVC IN ALTVM"

ATA CMDDI Nº 226 DE 30 DE ABRIL DE 2026

1
2
3
4 Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se ordinariamente o
5 Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI, com a presença dos seguintes
6 conselheiros representantes do Poder Público Municipal: Alexandre Barroqueiro de
7 Carvalho; Renata Shiraishi; Thaysi Regina Salinas Pinton; Marcia Denise Gusmão Coelho;
8 Felipe Leite Magalhães Daniel; Letícia Moreira Leite. Representantes da Sociedade Civil: Luis
9 Otávio Paes; Camila Lemos Saldini; Luis Carlos Gonçalves; Benedita Maris Camargo; Suellen
10 Leite Paião; Vera Aparecida Moura; Irene Cintra e Maria Cecília Arena Lopes Barto. Após a
11 verificação do quorum o Presidente Alexandre declarou aberta a reunião, agradeceu a
12 presença de todos nesta quinta feira véspera de feriado. O Presidente Alexandre solicita ao
13 Secretário Executivo que proceda à leitura da Ata da Reunião nº 225, de 26 de março de
14 2026 sendo aprovada por unanimidade sem ressalvas e passa para colher assinaturas, em
15 seguida é realizada a leitura do extrato do Fundo Municipal do Idoso, o Saldo emitido em
16 primeiro de Abril de 2026, conta Caixa Econômica com valor total de R\$ 3.887.966,01. O
17 Presidente parabeniza a Acalento pela realização da festa de aniversário de 10 anos do
18 CIAPI, disse que estava muito linda principalmente o bolo. Quanto à apresentação da atriz
19 Vida Vlatt o Presidente registra seu descontentamento com a apresentação, achou falas
20 inadequadas e fora de contexto para um o momento tão especial e de festividades.
21 Referente a pauta nº 1 - Campanha de Destinação do IR para o Fundo Municipal do Idoso o
22 Presidente Alexandre fala sobre a Campanha e lembra a todos que o prazo vai até dia 28 de
23 maio, e imagina que este ano a arrecadação será maior que a do ano anterior acreditando
24 sempre na captação de novas pessoas e na mobilização da sociedade a destinar seus
25 impostos para projetos do município. O Presidente Alexandre fala sobre a visita realizada na
26 nova instituição Cuidar Mais Residencial Senior localizado na Av. José Herculano 7563, Porto
27 Novo no dia 10 de abril. O Presidente fala que esteve na instituição com as Conselheiras
28 Renata, Vera, Maria Cecilia e Cecília, relata que conversaram com os funcionários, e neste
29 dia foi verificado que ainda não possuía nenhuma pessoa idosa no local, foi comunicado
30 sobre a necessidade de Certificação junto ao CMDDI, a Conselheira Renata fala que a
31 instituição demonstrou interesse em fazer a certificação, já possui AVCB, e já está em
32 andamento protocolo na vigilância sanitária. Ainda no assunto Instituição de longa
33 Permanência o Presidente Alexandre registra o Ofício SEPEDI Nº 74 de 10 de Abril de 2026,
34 com assunto: Continuidade da parceria com a OSC Lar São Francisco de Assis para gestão da

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

"DVC IN ALTVM"

35 ILP, no Ofício a Secretaria informa que o município possui uma Instituição de Longa
36 Permanência no Bairro Pontal Santa Marina, que atende 49 residentes e atualmente é
37 gerenciada pela OSC Associação Lar São Francisco de Assis, que assumiu a administração de
38 forma emergencial após o encerramento contratual da OS anterior. Também informa sobre
39 a Situação do chamamento público: O processo para seleção de nova entidade gestora foi
40 suspenso para análise pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, impedindo sua
41 conclusão. Desta maneira a Secretaria Justifica a continuidade com OSC Lar São Francisco de
42 Assis alegando que a substituição da entidade neste momento poderia romper vínculos já
43 estabelecidos com os residentes (público em situação de vulnerabilidade), causando
44 prejuízos emocionais. Com base nas Leis Federais nº 13.019/2014 e 9.637/1998, a Secretaria
45 propõe a celebração de Termo de Colaboração com a mesma OSC. Diante do exposto
46 solicita a este Conselho uma Manifestação quanto à continuidade da parceria, considerando
47 a relevância social e o interesse público envolvido. O Presidente Alexandre informa que
48 esteve na ILP com a Comissão de Certificação de entidades e pode comprovar o excelente
49 trabalho que a equipe do Lar São Francisco está realizando desde sua entrada na gestão da
50 ILP, o Presidente Alexandre lembra a todos que a saída da antiga instituição, ADEV foi
51 traumática, mas antes da ruptura já dava sinais claros que o serviço não estava a contento,
52 e o Lar São Francisco diante da grave situação assumiu a ILP e normalizou o serviço,
53 amenizou a transição e de lá pra cá é notável o esforço e desdobramentos da instituição
54 para que tudo ocorra bem na ILP, diante disso a comissão se manifestou favorável a
55 continuidade com a instituição. O Presidente Alexandre faz apenas alguns apontamentos na
56 parte estrutural do equipamento que merece mais atenção, cuidados e manutenção. O
57 conselheiro representante do Lar São Francisco de Assis, Senhor Luiz Otávio Paes,
58 esclareceu que a entidade atua mediante contrato de parceria de natureza emergencial,
59 prorrogado por seis meses, sem rubrica orçamentária específica destinada à manutenção
60 predial da edificação, a qual é de propriedade do Poder Público Municipal. Informou que a
61 entidade tem realizado, com recursos próprios, intervenções pontuais de manutenção, tais
62 como reformas de banheiros, troca parcial de calhas e reparos hidráulicos, registrando,
63 todavia, a ocorrência de problemas estruturais relevantes, entre os quais se destacam
64 estufamento de viga decorrente de infiltração, deterioração de calhas e gradis, e
65 necessidade de obra de drenagem orçada em aproximadamente R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
66 O Presidente Alexandre Barroqueiro de Carvalho Alvorado, em razão de sua área de
67 formação técnica, sugeriu a apresentação de relatório fotográfico e técnico circunstanciado
68 das ocorrências, com vistas à execução das medidas em fases, distinguindo-se as
69 intervenções emergenciais das demais. Manifestou-se, ainda, a possibilidade de celebração



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

"DVC IN ALTVM"

70 de termo aditivo de reequilíbrio do contrato, condicionado à apresentação de
71 documentação comprobatória das despesas suportadas pela entidade, observados os
72 trâmites legais aplicáveis. Pauta nº 06 - FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DO LAR SÃO FRANCISCO
73 DE ASSIS – EDITAL FMI 2024. Procedeu-se ao relato da fiscalização realizada junto ao Centro
74 de Convivência do Lar São Francisco de Assis, projeto contemplado pelo Edital FMI 2024. Foi
75 informado que a entidade promoveu interrupção temporária da execução do projeto em
76 razão de avaria estrutural ocorrida no telhado, especificamente na corrida de uma viga, com
77 consequente comprometimento parcial da cobertura do espaço destinado às atividades. A
78 entidade encaminhou tempestivamente a este Conselho ofício comunicando a interrupção
79 temporária dos serviços, tendo providenciado, em caráter substitutivo, a realização das
80 atividades nas dependências do CIASC, sem solução de continuidade do atendimento ao
81 público idoso. A reforma da cobertura compreendeu o reforço, em concreto, de oito vigas
82 inferiores e a substituição das vigas superiores, com posterior reconstituição da estrutura.
83 Posteriormente, foi protocolado o Ofício nº 16/2026 da Associação Lar São Francisco de
84 Assis, em 22 de abril de 2026, comunicando o retorno das atividades do Centro de
85 Convivência em sua sede original. **DELIBERAÇÃO:** O Plenário, considerando a regularidade
86 dos procedimentos adotados pela entidade, a manutenção da prestação dos serviços por
87 meio de espaço alternativo e o pleno restabelecimento das atividades, deliberou pelo
88 arquivamento do procedimento de fiscalização, reconhecendo o cumprimento integral do
89 pactuado no Edital FMI 2024. Pauta nº 7. CAMPANHA JUNHO VIOLETA 2026 – “DIGNIDADE
90 NÃO TEM PRAZO DE VALIDADE” O Presidente Alexandre informa que enviou Ofício a
91 Defensoria Pública do Estado de São Paulo solicitando uma Palestra para o dia 15 de Junho,
92 dia Mundial de combate a violência contra pessoa idosa, estamos aguardando retorno.
93 Também foi apresentado cronograma de circuito de palestra e roda de conversa nos CRAS,
94 CREAS e CIAPI. Em razão da inexistência de Ata de Registro de Preços vigente para a
95 confecção de camisetas alusivas à campanha, a Presidência sugeriu a substituição do
96 material por adesivos personalizados (broches), bem como a confecção de banner
97 institucional para utilização nos eventos. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade, a
98 utilização dos recursos previstos no item 11 do Plano de Aplicação Financeira do Fundo
99 Municipal do Idoso – “Campanha de Combate à Violência contra a Pessoa Idosa”, no
100 montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para custeio das seguintes despesas: a)
101 confecção de 100 Broches personalizados; B) confecção de 1 banner institucional; C)
102 Confecção de um windbanner; D) impressão de 1.000 (mil) cartilhas educativas; E)
103 contratação de serviço de alimentação destinado ao café da palestra principal; Ficou
104 consignado que os layouts dos materiais gráficos serão previamente apresentados a este



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

"DVC IN ALTVM"

105 Conselho. Pauta nº 8. CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS DAS PROPOSTAS DA 3ª
106 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE 2025. O Presidente Alexandre,
107 atendendo ao Plano de Ação CMDDI 2026, propôs a constituição de Comissão de Estudos
108 com a finalidade de analisar as propostas deliberadas na 3ª Conferência Municipal de
109 Direitos da Pessoa Idosa, realizada no exercício de 2025, e formular estratégias para sua
110 implementação, mediante articulação intersecretarial – notadamente com a Fundacc, a
111 Secretaria de Esportes, a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Saúde – e,
112 quando cabível, mediante celebração de parcerias institucionais ou contratação por edital,
113 observando-se, ainda, o ciclo orçamentário municipal, cujos estudos têm início no segundo
114 semestre. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade, a criação da Comissão de Estudos
115 das Propostas da 3ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de 2025, composta
116 pelos seguintes membros: Representantes do Poder Público: Thaysi Regina Sainas Pinton;
117 Felipe Leite Magalhaes Daniel; Márcia Denise Gusmão Coelho; Gláucia Costa Fernandes.
118 Representantes da Sociedade Civil: Benedita Maris Camargo; Luiz Carlos Gonçalves; Maria
119 Cecília Arena Lopes Barto e Vera Aparecida Moura. Encerrada as pautas o Presidente
120 Alexandre fala sobre DEVOLUTIVA QUANTO À UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO
121 MUNICIPAL DO IDOSO – CIAPI E ILPI MARIA LÚCIA BARACAT VIEIRA - O Presidente
122 apresentou ao Plenário o Ofício nº 320/2026 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa
123 com Deficiência e do Idoso – SEPEDI, protocolado na data de hoje, assinado pela Senhora
124 Secretária Ivy Monteiro Malerba, por meio do qual se prestou devolutiva acerca da
125 utilização do recurso do Fundo Municipal do Idoso, destinada à realização de melhorias,
126 adequações e reparos na estrutura predial e no sistema de refrigeração, bem como à
127 aquisição de materiais para o Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência e ao
128 Idoso – CIAPI e para a Instituição de Longa Permanência Municipal “Maria Lúcia Baracat
129 Vieira”. Através das Resoluções nº 23 e 24 de agosto de 2025. Foi esclarecido que, em razão
130 de manifestação técnica da Unidade Central de Controle Interno, a execução das ações,
131 inicialmente prevista mediante repasse às instituições por meio de Termo de Aditamento,
132 deverá observar os procedimentos regulares de compras da Prefeitura Municipal, com
133 prévia inclusão das despesas no Plano de Aplicação do exercício de 2026, restando,
134 portanto, inviabilizado o aditamento originalmente pretendido. Informou-se, ainda, que a
135 Secretaria Municipal de Obras Públicas – SECOP emitiu Autorização de Serviços por meio da
136 Ata de Registro de Preços nº 117/2025, com despesa onerada ao Tesouro Municipal
137 (Recurso Próprio – Fonte 1), para a execução de serviços de reparo e manutenção no CIAPI,
138 observando-se que tal autorização não esgota as necessidades do equipamento,
139 remanescendo demandas a serem atendidas com o complemento dos recursos do Fundo.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

“DVC IN ALTVM”

140 Ademais, em decorrência de ventanias e avarias supervenientes, surgiram novos problemas
141 estruturais não considerados na planilha estimativa original, motivo pelo qual será realizado
142 balanço entre os apontamentos técnicos da SEPEDI e a planilha da SECOP. Quanto aos
143 materiais, registrou-se que os preços estimativos apresentados à época pelas instituições
144 encontram-se fora do prazo de validade, demandando atualização orçamentária, podendo
145 gerar acréscimo ou redução dos valores previamente autorizados. O Presidente registra seu
146 descontentamento com a morosidade deste processo considerando que essas deliberações
147 são do mês de Agosto de 2025 e nove meses depois tem a primeira ciência sobre a situação.
148 **DELIBERAÇÃO:** O Plenário tomou ciência da devolutiva apresentada e deliberou pela
149 necessidade de adequação do Plano de Aplicação Financeira do exercício de 2026 do Fundo
150 Municipal do Idoso, para fins de inclusão das ações relativas às reformas e adequações do
151 CIAPI e da ILPI Municipal, bem como para registro do superávit financeiro, em conformidade
152 com a manifestação do Controle Interno. A proposta de alteração do Plano de Aplicação
153 será apresentada e submetida à votação na próxima reunião ordinária deste Conselho. A
154 representante da ILPI VILA VICENTINA relata que as máquinas de lavar e secar adquiridas
155 em benefício da Instituição de Longa Permanência Vila Vicentina, mediante EDITAL FMI
156 2024, encontram-se parcialmente paralisadas em razão de inadequação da rede elétrica da
157 unidade, sendo que apenas uma das seis máquinas de lavar encontra-se em operação,
158 permanecendo as cinco secadoras sem utilização. Discutiu-se, ainda, a necessidade de
159 execução de adequação elétrica exclusiva para a lavanderia da entidade, com previsão
160 estimada inicial de aproximadamente R\$ 13.000,00 a R\$ 15.000,00, podendo tal demanda
161 ser contemplada no edital de fortalecimento institucional a ser publicado, cujo teto previsto
162 é de R\$ 120.000,00 por instituição. **DELIBERAÇÃO:** Aprovou-se que a entidade Vila Vicentina
163 seja oficiada para apresentar ofício a este Conselho, contendo descrição técnica do
164 problema elétrico identificado, orçamentos pertinentes e justificativa quanto ao caráter
165 emergencial da intervenção. O expediente será encaminhado à Procuradoria Geral do
166 Município para emissão de parecer jurídico quanto à viabilidade da execução fora do
167 procedimento de edital, retornando ao Plenário deste Conselho para deliberação final, sem
168 prejuízo da inclusão da demanda no futuro edital de fortalecimento institucional.
169 **ARTICULAÇÕES INTERSETORIAIS – HABITAÇÃO E CADASTRO ÚNICO-** Em complemento à
170 pauta, a Conselheira Marcia Denise destaca expressivo déficit habitacional do Município no
171 que tange à oferta de unidades habitacionais destinadas à pessoa idosa, tendo em vista que
172 a Vila Dignidade dispõe de apenas vinte unidades. Registrou-se, ainda, a problemática
173 enfrentada por idosos que, embora vulneráveis socialmente, são desclassificados nos
174 critérios de habitação social em decorrência da existência de vínculos familiares, sendo

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

"DVC IN ALTVM"

175 recomendada a sua inclusão como público prioritário em futuras políticas habitacionais
176 municipais. Foi mencionada a articulação preliminar com a Secretaria responsável pelo
177 Cadastro Único e a importância de manutenção de campanha permanente de atualização
178 cadastral da pessoa idosa. **INFORMES – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO**
179 **PARTICIPATIVO** - A Conselheira Maria Cecília informa as datas das audiências públicas do
180 orçamento participativo do Município, recomendando-se ampla participação dos
181 conselheiros e munícipes idosos, que reforcem a atenção a política da população idosa no
182 município, seguem as datas: 12 de maio de 2026, às 19h00, na E.M. Professora Antônia
183 Arouca – Massaguaçu; 14 de maio de 2026, às 19h00, na E.M. Araújo Junqueira – Travessão
184 e 15 de maio de 2026, às 19h00, na E.M. Doutor Carlos de Almeida Rodrigues – Indaiá.
185 **INFORMES – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- O Conselheiro Luiz Carlos que também
186 faz parte do Conselho Municipal de Saúde comunicou que, no mês de junho de 2026, será
187 realizada a pré-conferência e a Conferência Municipal de Saúde, com data prevista para os
188 dias 26 e 27, sendo as informações detalhadas posteriormente encaminhadas aos
189 conselheiros e solicita que seja montado um grupo deste conselho para participar
190 ativamente nas pré-conferências e Conferência Municipal para defender a política Municipal
191 do Idoso. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Alexandre declarou encerrada a
192 presente reunião, da qual eu Lucas de Carvalho Pinto lavrei a presente ata, que, após lida e
193 aprovada, será assinada pelos presentes.

194 Alexandre Barroqueiro de Carvalho

Lucas de Carvalho Pinto

195 Renata Shiraishi; Thaysi

Regina Salinas Pinton;

196 Marcia Denise Gusmão Coelho;

Felipe Leite Magalhães Daniel;

197 Letícia Moreira Leite.

Luis Otávio Paes;

198 Camila Lemos Saldini;

Luis Carlos Gonçalves;

199 Benedita Maris Camargo;

Suellen Leite Paião;

200 Vera Aparecida Moura;

Irene Cintra

201 Maria Cecília Arena Lopes Barto